



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.495 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO Escriturária, Padrão "G", lotada no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0014, de 02 de janeiro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de janeiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=